



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.877, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do país do professor EDUARDO DA SILVA SCHNEIDER, do Centro de Engenharias, no período de 14 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar doutorado na *Bowling Green State University*, nos Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.004543/2014-68.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

